

Edição Especial de Enfrentamento
à pandemia da Covid-19

REVISTA

CREMAM

Ano I - Nº 01

Março, abril, maio e junho de 2020

Cremam realiza fiscalizações em Hospitais e Prontos - Socorros do Estado, Hospitais de Campanha do Estado e do Município, Policlínicas e SPAs

Conselho de Medicina requisita à Semsa e à Susam urgência e prioridade para vacinação contra influenza aos médicos e demais profissionais da saúde

Segurança para os profissionais de saúde que trabalham na rede pública é requerida pelo Cremam

Cremam segue orientações do CFM e do Ministério da Saúde sobre uso da Cloroquina e Hidroxicloroquina nos casos leves, moderados e graves de Covid-19

● **EXPEDIENTE**

José Bernardes Sobrinho

Presidente

Amazonina Raposo Passos T. de Sousa

Vice-Presidente

Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima

Secretário Geral

Amarildo Brito

1º Secretário

Evandro de Azevedo Martins

2º Secretário

Nivaldo Amaral de Souza

1ª Tesoureiro

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho

2º Tesoureiro

Gláucia Reis Crediee

Corregedora de Processo Ético Profissional

Donato Marinho Neto

Corregedor de Sindicância

CONSELHEIROS EFETIVOS

Amarildo Brito

Amazonina Raposo Passos T. de Sousa

Ana Wanda Guerra Barreto Marinho

Anderson Pereira Dias

Aristóteles Comte de Alencar Filho

Danielle Monteiro Fonseca da Silva

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho

Donato Marinho Neto

Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima

Evandro de Azevedo Martins

Flávio Antunes de Sousa

Gláucia Reis Crediee

João Francisco Tussolini

José Bernardes Sobrinho

Juscimar Carneiro Nunes

Nivaldo Amaral de Souza

Renato Telles de Sousa

Ricardo Silva de Morais

Wilson de Oliveira Filho

CONSELHEIROS SUPLENTES

Arturo Pacheco Ramenzoni Junior

Denis Esteves Raid

Eduardo Manarte Gonçalves

Fernando Rogério Lara Ferreira

Jacob Moyses Cohen

José Marques do Prado Filho

Júlio Mário de Melo e Lima

Karla Cristina Silva Petruccelli

Marcelo de Souza Ferreira

Marcus Vinitius de Farias Guerra

Maria do Perp. Socorro Correa de S. Vieira

Maria Paula Gomes Mourão

Renato Carvalho Amaral

Ricardo Góes Figueiras

Rogério Lima dos Santos

Shirlane Rodrigues Barros de Azevedo

Silmara Navarro Pennini

Tatiane Lima Aguiar

CONSELHEIRO FEDERAL

Ademar Carlos Augusto

Inácia Caldas – DRT/AM 074

Jornalista responsável

Dewil Ribeiro

Diagramação

● **ÍNDICE**

Editorial	03
Conselho de Medicina do Amazonas e Defensoria Pública do Estado realizam fiscalização na Central de Medicamentos do Amazonas	04
Fiscalização Cremam	05
Conselho de Medicina do Amazonas realiza fiscalização no Hospital Delphina Aziz	06
Cremam fiscaliza Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo	07
Conselho de Medicina realiza fiscalização no Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes	08
Conselho de Medicina requisita à Semsa e à Susam urgência e prioridade para vacinação contra influenza aos médicos e demais profissionais da saúde	10
Cremam participa de reunião com a OAB Amazonas sobre a Segurança dos profissionais da saúde na pandemia da Covid-19	11
Segurança para os profissionais de saúde que trabalham na rede pública é requerida pelo Cremam	12
Conselho de Medicina do Amazonas registra novos médicos que anteciparam formatura para atuar na Covid-19	13
Governo e Cremam se reúnem	17
Cremam segue orientações do CFM e do Ministério da Saúde sobre uso da cloroquina e hidroxiclороquina nos casos leves, moderados e graves de Covid-19	17
Cremam participa de reunião com a Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre a Covid-19	18
Cremam participa de reunião com a Procuradoria Geral da República	18
Cremam realiza plenária virtual para recomendar o retorno gradual das consultas e cirurgias eletivas	19
Justiça Estadual concede tutela de urgência formulada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas e determina fornecimento de E.P.I's aos profissionais de saúde e profissionais de apoio que atuam na rede estadual e municipal	20



José Bernardes Sobrinho
Presidente do Cremam

Ações do Cremam

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, no propósito de assegurar serviços médicos de qualidade para a sociedade em geral e condições dignas de trabalho para o médico, envidou esforços para cumprir as atividades finalísticas voltadas diretamente à fiscalização do exercício profissional e o seu desempenho ético e técnico da medicina. As ações de fiscalização, por sua vez, ocorrem por todo o estado e buscam analisar as condições de trabalho oferecidas aos profissionais, questões relacionadas à publicidade médica e à atividade irregular, por meio de intensa atividade fiscalizatória na busca por condições de trabalho adequadas aos médicos de forma a prestar o melhor atendimento à população.

Cumprimos metas estratégicas com ações voltadas para o aprimoramento técnico dos profissionais médicos, com apoio financeiro às sociedades médicas, cooperativas e Associações nas realizações de cursos pelo Programa de Educação Médica Continuada, tanto na Capital quanto nas cidades do interior, possibilitando ao médico o acesso a conteúdo técnico e científico atualizados. As aulas também são abertas aos estudantes de Medicina. Vale destacar a implantação do Fórum Permanente do Cremam, aos sábados, com

participação dos profissionais da saúde e de toda a comunidade, sendo discutidos assuntos, tais como: Doenças mais frequentes no Amazonas, Interiorização da Saúde, Carreira Médica de Estado e Judicialização da Saúde, em parceria com a Defensoria Pública dos Direitos Relacionados à Saúde.

O Conselho realiza reuniões éticas aos médicos recém-formados, com objetivo de orientar sobre o correto desempenho da atividade médica e o devido preenchimento do prontuário médico e da declaração de óbito.

Destacamos, também, a melhoria na articulação entre as entidades médicas no que tange à qualidade ao atendimento ao público em geral, bem como divulgação das ações do Conselho; reavaliação dos processos de execução dos trabalhos nas ações conselhaias; valorização e aperfeiçoamento na Educação Médica Continuada; aperfeiçoamento na política de fiscalização; aperfeiçoamento na gestão orçamentária, gerindo os recursos e alocando-os conforme os objetivos estratégicos da entidade, seus desafios e perspectivas.

Outra ferramenta de grande importância é o portal da transparência, que possibilita a sociedade ter informações sobre a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, assim

como as diárias e deslocamentos, passagens aéreas, atas de licitações, relatórios e auditoria de controle interno, compras e demonstrativos de empenhos e pagamentos das despesas, procedimentos administrativos, quadro de pessoal, remuneração de colaboradores, relação de bens móveis e imóveis, transferências de recursos, representação de conselheiros, relatórios de gestão, composição do corpo de conselheiros e diretoria, estrutura organizacional, agenda de atividades, entre outros.

Com o Portal de Serviços houve agilidade no acesso a documentos necessários a médicos e pessoas jurídicas, contando também com a opção da emissão de boletos pelo meio digital, numa iniciativa voltada à economicidade e à sustentabilidade ambiental. Importante destacar que, para os serviços via web, os interessados devem estar com os dados atualizados no cadastro, em especial o e-mail.

Nesta edição, iremos mostrar as ações do Cremam para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, desde março de 2020 até o mês de junho.

Nossos agradecimentos ao Corpo de Conselheiros, Funcionários, Colaboradores, Sociedades Médicas e Cooperativas Médicas, que muito contribuíram para alcançarmos nossos objetivos.

Conselho de Medicina do Amazonas e Defensoria Pública do Estado realizam fiscalização na Central de Medicamentos do Amazonas



Fotos: Cremam

No dia 20 de abril, às 13h, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) e a Defensoria Pública Especializada na Promoção e Defesa dos Direitos Relacionados à Saúde realizaram fiscalização na Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA), com o objetivo de verificar a disponibilidade de medicamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para tratamento da Covid-19.

Na ocasião, o diretor da CEMA informou possuir EPIs em quantidade suficiente para abastecer os profissionais da saúde. E que recebeu 50 mil comprimidos de cloroquina.

“Agora os gestores devem solicitar os equipamentos e os medicamentos para a CEMA”, informou o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, ressaltando que os EPIs não foram exibidos em estoque durante a inspeção.

O defensor público Arlindo Gonçalves não se mostrou plenamente satisfeito com as informações recebidas. De acordo com o defensor, o estoque da CEMA não reflete a realidade identificada em algumas unidades de saúde. “Temos recebido muitos pedidos de profissionais da saúde por EPIs. Alguns nos têm enviado notas fiscais de compras

realizadas para irem trabalhar com alguma proteção mínima. Precisamos investigar o que está ocorrendo de fato, pois, se existe material disponível, este deveria estar com o trabalhador, e não estocado em um depósito. Além disso, municípios do interior e servidores da Semsa também têm demonstrado que estão trabalhando sem a proteção devida”, concluiu o defensor público.

Participaram da fiscalização os seguintes conselheiros do Cremam: José Bernardes Sobrinho - presidente; Jorge Akel - secretário - geral e Ricardo Góes, bem como o defensor público Arlindo Gonçalves.

Fiscalização Cremam

No dia 18 de abril de 2020, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas realizou fiscalização no então hospital de saúde suplementar, desativado e fechado há mais de um ano: Hospital Nilton Lins, que, diante da pandemia, foi reaberto às pressas pelo Governo do Amazonas.

De acordo com a fiscalização, verificou-se a falta de equipamentos como: Conexões dos ventiladores, traqueia, Central de esterilização

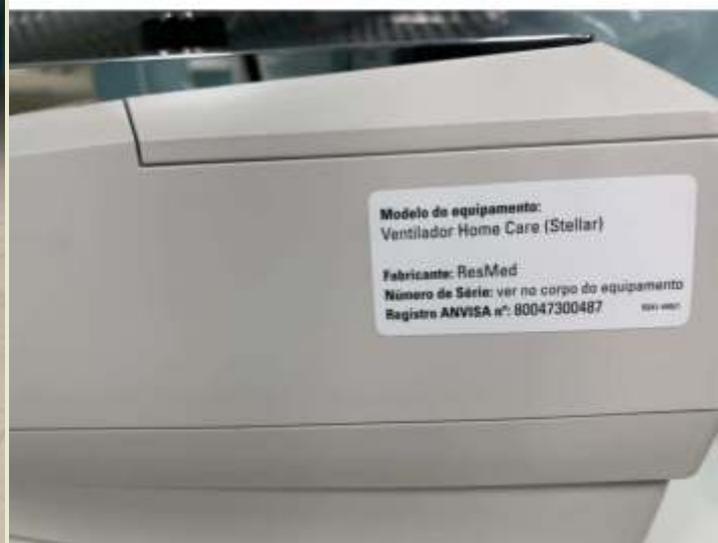
(CME), Equipamento de aspiração e sistema de vácuo e sistema fechado de manejo de via aérea em toda a estrutura, bem como EPIs insuficientes para o número de leitos e profissionais.

Também não havia material para lavagem das mãos (sabão), sendo encontrado Ventilador Home Care (Stellar 150. Fabricante: ResMed): incompleto, sem filtro antibacteriano e válvula de fuga e que, segundo manual do fabricante, não é adequado para uso de suporte a vida e

está contraindicado em pacientes que não possam suportar mais do que breves interrupções na ventilação.

Concluiu-se que na mencionada data não havia estrutura e material adequados para tratamento de pacientes portadores de Covid-19 no Hospital Nilton Lins.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas informa, ainda, que já oficiou os órgãos competentes para as providências necessárias.



Fotos: Cremam



Conselho de Medicina do Amazonas realiza fiscalização no Hospital Delphina Aziz



Dando continuidade às fiscalizações do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), em ações à atual pandemia da Covid-19, foi realizada, no dia 30 de abril, a visita técnica no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz.

Na visita, estavam presentes o conselheiro fiscal do Cremam, o auxiliar de fiscalização do Cremam, bem como a médica e diretora técnica do Hospital.

Durante a fiscalização, foi constatado no Hospital público estadual de referência no atendimento a pacientes com Covid-19, parceria público – privado, cerca de 292 leitos.

O Hospital, que recebe pacientes de Covid-19 da rede de assistência UBS, SPA, através do Sistema de Regulação - SISREG, possui:

- Profissionais médicos: cerca de 300;
- Profissionais afastados: 38 - INSS (diversas causas);
- 27 - grávidas;
- 65 - Covid-19.

Conforme a fiscalização, o Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz possui 4 salas de isolamento com pressão negativa, além do centro cirúrgico que possibilita o manejo mais adequado de vias aéreas do paciente com Covid-19, atendendo, portanto, a regulamentação do

Ministério da Saúde.

Na ocasião, foram relatadas dificuldades em compra de equipamentos como traqueias, circuitos de ventilação devido a grande procura no mercado, porém havendo a disponibilidade no hospital.

Também foi constatado que existe fluxo de acesso e segurança para profissionais de saúde bem determinado de maneira a evitar a circulação do vírus e contaminação de acordo com determinações do Ministério da Saúde.

A equipe da fiscalização do Cremam verificou que o Hospital possui, na maioria, leitos disponíveis para pacientes não graves (baixo risco) necessitando, apenas, de oxigênio. Os leitos para pacientes de moderada e alta gravidade são poucos comparado ao número de doentes graves, sendo observado até fila de espera de vaga de leitos de maior complexidade. E que em relação ao Covid-19 há crescente demanda por leitos para pacientes de moderada a alta gravidade.

De acordo com a fiscalização, foi concluído que apesar da estrutura e material adequados para tratamento de pacientes portadores de Covid-19, o Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, necessita implantar mais leitos para pacientes de moderada a alta gravidade.



Cremam fiscaliza Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo



Fotos: Cremam

No dia 7 de maio de 2020, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), realizou fiscalização no Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo. Na ocasião, estavam presentes: o conselheiro fiscal do Cremam, o auxiliar de fiscalização Cremam, o gerente clínico e o diretor-geral do Hospital.

O Hospital Pronto-Socorro de assistência de especialidades clínica e cirúrgica adulto e pediátrica, presta assistência diferenciada ao Covid-19, recebendo os pacientes diretamente no Pronto-Socorro e regulados pelo sistema informatizado.

Segundo o Ministério da Saúde, em diretrizes de atendimento ao Covid-19, o uso de equipamentos CPAP/ BiPAP deve ser evitado e nunca deve ser usado fora de um isolamento respiratório apropriado.

Em teoria, as unidades de CPAP/BiPAP com filtro de expiração poderiam ser usadas para apoiar pacientes com Covid-19 com insuficiência respiratória em isolamento respiratório apropriado; no entanto, o uso pode aumentar o risco de deterioração tardia, levando a necessidade de intubação emergente e a um maior risco de erros na colocação de EPI, devido às pressões do tempo para ressuscitar o paciente.

O Hospital utiliza o sistema batizado

como Vanessa (Cápsula de Ventilação não Invasiva) em sala de atendimento semi-intensivo com 6 leitos. Trata-se de cápsula de vinil em armação de material PVC, acoplada em ventilador com filtro antibacteriano, de maneira a realizar um sistema de proteção contra aerossóis ao profissional que manipula o paciente. Associado a isso, possui equipamentos CPAP/BiPAP e Respiradores. Não há estudos científicos que comprovem os benefícios deste dispositivo, tanto para o paciente como para proteção dos profissionais. Porém, evidências de tratamentos diversos são atualizadas diariamente pela comunidade científica nacional e internacional.

Observou-se 12 leitos de UTI sendo utilizados. Há necessidade constante de leito por pacientes que estão agravando na semi-intensiva, que são os 6 leitos em Cápsula Vanessa.

O Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo é importante na assistência à população amazonense como porta de entrada a doenças agudas e crônicas, clínicas e cirúrgicas. Está também ligado ao sistema de regulação onde é necessária a disponibilidade de leito para aceitação do encaminhamento.

Foi observado o uso de EPIs por profissionais de saúde que além do avental impermeável, proteção impermeável para os pés, gorro, viseira e máscaras, obedece a Nota

técnica ANVISA nº. 04-2020.

A técnica implementada ao tratamento dos pacientes da sala semi-intensiva, apesar da ausência, ainda, de evidências científicas, pode trazer benefícios bem como, risco aumentado de contaminação aos profissionais de saúde. Porém, observou-se que estes profissionais também estão em uso de EPIs, o que reduz os riscos, e é até provável que estejam mais protegidos combinando EPIs com a cápsula. Por outro lado, existe a possibilidade deste método postergar intubação do paciente trazendo danos irreversíveis ao tratamento. Diante do cenário atual, torna-se importante a observação cuidadosa para não postergar a intubação do paciente conforme protocolos já estabelecidos.

Possui protocolo de tratamento para Covid-19 implementado em outras unidades e indicados pelo Ministério da Saúde como medicamentos e indicações de Ventilação Mecânica Invasiva (VMI) e manejo de vias aéreas.

Foi concluído que há pouca disponibilidade de leitos para pacientes de maior gravidade e a demanda existente por pacientes do próprio serviço demonstra a necessidade de implantar mais leitos para pacientes graves, na data da fiscalização (15 respiradores).

CORONAVÍRUS

COVID-19

Conselho de Medicina realiza fiscalização no Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes

No dia 4 de maio, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) realizou fiscalização, a fim de averiguar as condições de funcionamento do Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes.

Participaram da fiscalização: o conselheiro fiscal do Cremam, o auxiliar de fiscalização do Cremam, o coordenador da SAMEL e o médico do corpo clínico SAMEL.

O Hospital de Campanha para tratamento do Covid-19, em parceria Prefeitura de Manaus, Hospital SAMEL e Instituto Transire, possui 99 leitos com possibilidade de 279.

Recebe pacientes de Covid-19 da rede de assistência SPA e Prontos-Socorros através do Sistema de Regulação SISTER e UBS por meio de contato telefônico, contando com: profissionais médicos: 10 plantonistas a cada turno de 12h; profissionais médicos afastados: provável 2, sem identificação do local de contaminação e atendimento de Fisioterapia com profissionais da prefeitura de Manaus em serviço 24h.

O Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes foi implantado em uma escola e apresenta estrutura hospitalar desenvolvida em parceria com empresa privada SAMEL e Instituto Transire. Além da rede de gases, cilindro de oxigênio e ambiente hospitalar preparados para o tratamento do Covid-19, apresenta evidente expansão diária dos serviços oferecidos.

O Sistema de Regulação SISTER é a porta de entrada para o paciente onde é necessário disponibilidade de leito para aceitação do encaminhamento. O paciente pode, também, ser transferido por regulação em ligação telefônica direta da Unidade Básica de Saúde (UBS) por não possuir o sistema SISTER.

Foi observado o uso de EPIs por profissionais de saúde que, além do avental impermeável, proteção impermeável para os pés, gorro, viseira e máscaras, ainda utilizavam um segundo avental mais delgado (30g) para proteção adicional.

Segundo a Nota técnica ANVISA

nº 04-2020, não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI, fora da área de assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus. Os EPIs devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento. Porém, caso o profissional de saúde saia de um quarto, enfermaria ou área de isolamento para atendimento de outro paciente com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus, na mesma área/setor de isolamento, logo em seguida, não há necessidade de trocar gorro (quando necessário utilizar), óculos / protetor facial e máscara, somente avental e luvas, além de realizar a higiene de mãos. O fluxo de pessoas acessando áreas restritas e com possibilidade de maior partículas em aerossóis ou contaminação viral deverá ser um importante fator a ser considerado no tratamento do Covid-19 para que se reduza, ao mínimo, a possibilidade de contaminação dos profissionais envolvidos no tratamento. Observa-se a existência de um fluxo de acesso



prejudicado com profissionais ou colaboradores utilizando apenas máscaras em contato com outros profissionais bem equipados com EPIs que possivelmente estavam em contato com pacientes contaminados gerando preocupação com a segurança biológica.

Segundo o Ministério da Saúde, em diretrizes de atendimento ao Covid-19, o uso de equipamentos CPAP/BiPAP deve ser evitado e nunca deve ser usado fora de um isolamento respiratório apropriado. Em teoria, as unidades de CPAP/BiPAP com filtro de expiração poderiam ser usadas para apoiar pacientes com Covid-19 com insuficiência respiratória em isolamento respiratório apropriado; no entanto, o uso pode aumentar o risco de deterioração tardia, levando a necessidade de intubação emergente e a um maior risco de erros na colocação de EPI, devido às pressões do tempo para ressuscitar o paciente. O Hospital de Campanha utiliza o sistema batizado como Vanessa (Cápsula de Ventilação não Invasiva). Trata-se de cápsula de vinil em armação de material PVC, acoplada em ventilador com filtro antibacteriano, de maneira a realizar um sistema de proteção contra aerossóis ao

profissional que manipula o paciente. Associado a isso, possui equipamentos CPAP/ BiPAP e Respiradores. Não há estudos científicos que comprovem os benefícios deste dispositivo, tanto para o paciente como para proteção dos profissionais, porém, evidências de tratamentos diversos são atualizadas diariamente pela comunidade científica nacional e internacional.

A sala de regulação possui acesso ao sistema SISTER, sendo avaliado durante a visita técnica possuir 30 pacientes com PRIORIDADE ALTA e PRIORIDADE MUITO ALTA e 3 pacientes com PRIORIDADE MÉDIA. Estes pacientes estão em SPAs ou Prontos-Socorros aguardando transferência para leitos de UTI em Hospital de Apoio ou Referência de Manaus. "Podemos estabelecer se tratar de uma fila de espera de 33 pacientes aguardando leitos com certa urgência ou emergência. No Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes havia dois leitos de UTI disponíveis para algum agravamento de pacientes do próprio serviço ou mesmo para a fila da regulação", destaca o conselheiro fiscal.

Diante do exposto, foi verificado que o Hospital de Campanha Municipal Gilberto Novaes é de extrema importân-

cia na soma de esforços ao enfrentamento do Covid-19.

A técnica implementada ao tratamento dos pacientes, apesar da ausência, ainda, de evidências científicas, pode trazer benefícios bem como risco aumentado de contaminação aos profissionais de saúde. Porém, observou-se que estes profissionais também estão em uso de EPIs, o que reduz os riscos. E é até provável que estejam mais protegidos combinando EPIs com a cápsula. Por outro lado, existe a possibilidade deste método postergar intubação do paciente trazendo danos irreversíveis ao tratamento. Diante do cenário, atual torna-se importante a observação cuidadosa para não postergar a intubação do paciente conforme protocolos já estabelecidos.

Observou-se a necessidade de implementar procedimentos mais rigorosos na circulação de profissionais em contato com pacientes, uso adequado do EPI e momento de troca do EPI.

Concluiu-se que "há pouca disponibilidade de leitos para pacientes de maior gravidade e a fila existente no sistema de regulação demonstra a necessidade de implantar mais leitos para pacientes graves, na presente data".



Fotos: Cremam

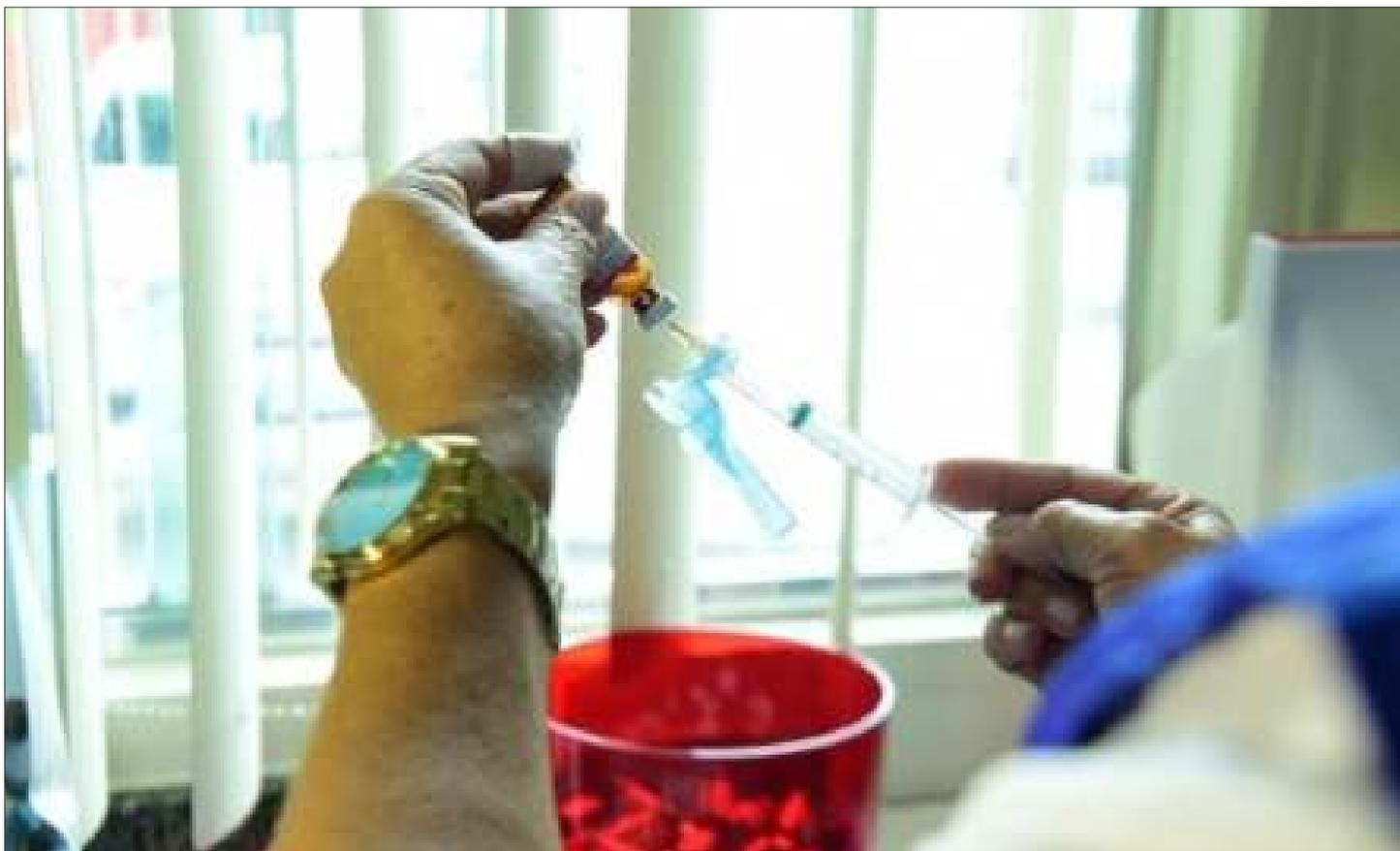


FOTO: Divulgação/Susam

Amazonas recebe novo lote de vacina para Influenza

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) informa à sociedade amazonense que encaminhou, no dia 31 de março, ofício à SEMSA e à SUSAM solicitando que fosse priorizada, com urgência, a vacinação contra Influenza de médicos e demais profissionais da saúde, no intuito de garantir a segurança dos mesmos, considerando que esses profissionais estão no grupo de risco de contrair infecções virais respiratórias e desfalcar as equipes de

enfrentamento à pandemia.

No dia 01/04, a SUSAM informou que o Estado do Amazonas recebeu, no dia 27/03, um novo lote com 95.660 doses de vacina para influenza. As doses foram destinadas para a imunização dos profissionais de saúde, que compõem, junto com os idosos, o grupo prioritário da primeira fase da campanha de vacinação.

Antecipação da campanha - O Ministério da Saúde antecipou o início da Campanha de Vacinação Contra a

Influenza em razão da evolução do Covid-19 em outros países e da confirmação de casos no país, apesar desta vacina não prevenir contra o novo vírus.

O objetivo foi proteger a população contra a Influenza e, sobretudo, minimizar o impacto sobre os serviços de saúde. Destaca-se que os sintomas da Influenza são semelhantes aos do Covid-19, e essa antecipação visa reduzir a carga da circulação de Influenza na população.

*Com informações da Susam



FOTO: Divulgação

Influenza, em Manaus, para médicos e demais profissionais da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (Semsas) esclareceu que o esquema de vacinação de profissionais de saúde foi realizado nas unidades onde estavam lotados, sem a necessidade de

agendamento prévio ou cadastramento. O processo seguiu dentro da rotina das unidades. Assim sendo, cada trabalhador e profissional acompanhou a programação da sua Instituição.

* Com informações da Semsas

Cremam participa de reunião com a OAB Amazonas sobre a segurança dos profissionais da saúde na pandemia da Covid-19

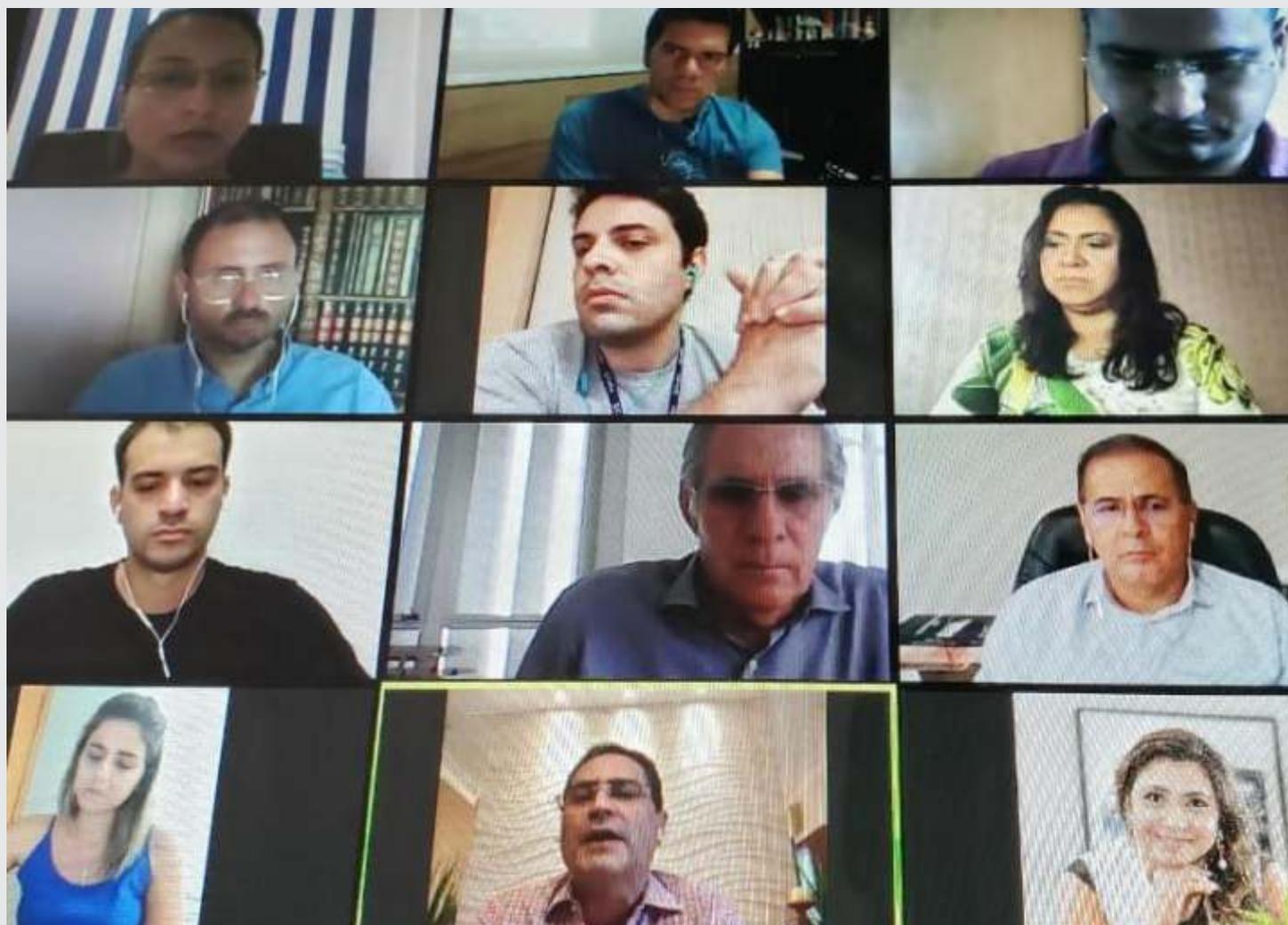


Foto: Divulgação

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho, participou, no dia 22 de abril, das 16:30h às 18h, de uma reunião por videoconferência, a convite do presidente da OAB Amazonas, Marco Aurélio de Lima Choy e da presidente da Comissão de Direito Médico e da Saúde da OAB Amazonas, Onilda Abreu da Silva.

O objetivo foi discutir as principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais da saúde no combate à pandemia do novo coronavírus no

Estado do Amazonas, com foco na saúde e segurança dos profissionais no ambiente de trabalho, bem como as principais dificuldades enfrentadas para o atendimento a população.

Participaram da reunião representantes da OAB-AM, além do presidente Marco Aurélio Choy, a vice-presidente Grace Benayon, o coordenador de Comissões Anderson Fonseca, membros da Comissão de Direito Médico e da Saúde e da Procuradoria de Assuntos Difusos e Coletivos: César Paranhos, Heládio de Souza Gomes e Mariza Lustoza

Ribeiro, bem como representantes dos Conselhos de classe na área da saúde, a saber:

- Conselho de Medicina
José Bernardes Sobrinho.
- Conselho de Farmácia
Jardel Inácio Filho.
- Conselho de Odontologia
Hugo Seffair.
- Conselho de Enfermagem
Davi Martins da Silva Júnior
(Jurídico).
- Conselho de Psicologia
Caroline Albuquerque do Valle
(Jurídico).

RECOMENDAÇÕES

Foram publicadas as seguintes Recomendações e Portaria:

Publicação das Recomendações CREMAM 01/2020 e 02/2020, para atendimento médico ambulatorial e realização de procedimentos e cirurgias eletivas, durante a pandemia de Covid-19.

Publicação das Recomendações 03/2020 e 04/2020, sobre as medidas de conduta nas redes sociais e atendimentos em casos de Covid-19.

Portaria

Divulgação da Portaria CREMAM 64/2020, versando sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas.

Cremam solicita segurança aos profissionais de saúde à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, Delegacia Geral do Estado do Amazonas e Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho, o presidente da Associação Médica do Amazonas/AMB e secretário - geral do Conselho, Jorge Akel, bem como o conselheiro federal (AM), Ademar Augusto, solicitaram segurança das autoridades públicas, no dia 18 de abril, em todas as Unidades de Saúde, SPAs, Maternidades e Prontos-Socorros, em especial os que estão atendendo pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19.

A solicitação se deve ao fato das denúncias de que médicos plantonistas no SPA do São Raimundo e Alvorada foram quase agredidos por pacientes em sala de espera, uma vez que não possuem suporte para atendimento em massa. "Como sabemos, os médicos fazem tudo o que está ao seu alcance. Porém, é necessário segurança bem como os Equipamentos de Proteção Individual, equipe técnica para os profissionais e insumos necessários, a fim de terem melhores condições de trabalho", disse o presidente do Cremam.

A informação é que as respostas estão sendo positivas em relação às solicitações.



CANAL DE DENÚNCIAS CREMAM

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM) informa que está recebendo as denúncias por meio dos seguintes contatos:

secretariageral.cremam@portalmedico.org.br
(92) 99142-7884 e 98807-1765.



OFÍCIO CREMAM nº. 71 / 2020 – SEGER.

Manaus, 18 de Abril de 2020.

Exmo. Senhor

Coronel Louismar Bonates

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Nesta.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar segurança em todas as Unidades de Saúde, em especial as que estão atendendo pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19.

A solicitação se deve ao fato de termos recebido denúncias de que médicos plantonistas no SPA do São Raimundo e Alvorada foram quase agredidos por pacientes em sala de espera, uma vez que não possuem suporte para atendimento em massa.

Como sabemos, os médicos fazem tudo o que está ao seu alcance. Porém, é necessário segurança bem como os Equipamentos de Proteção Individual, equipe técnica para os profissionais e insumos necessários, a fim de terem melhores condições de trabalho.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e enviamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Dr. José Bernardes Sobrinho

Presidente do CREMAM

Av. Senador Raimundo Parente, 6 – Praça Walter Góes – Alvorada - CEP 69.048-662 – Manaus – AM /SIISC.
Telefones: (92) 3656-0531 / 0532 / 0536 ou – 99142-7884 - E-mails: secretariageral.cremam@portalmedico.org.br

Conselho de Medicina do Amazonas registra novos médicos que anteciparam formatura para atuar na Covid-19



Foto: Divulgação

Atendendo a Medida Provisória 934, de 1º de abril 2020, cuja regulamentação foi editada pela Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), registrou, no dia 20 de abril, 22 novos médicos formados pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Também foram realizadas 2 inscrições referentes a médicos transferidos de outro Estado, em situação emergencial por conta da pandemia da Covid-19.

Conforme informações do Conselho, todos os médicos que fizeram o registro já estão com a primeira inscrição, podendo atuar como profissionais da Medicina. No feriado do dia 21 de maio, o Conselho deu continuidade ao processo de inscrição de novos registros médicos.

Para o médico recém-formado pela UEA, Daniel Medeiros, CRM-AM 10969, a inscrição junto ao CRM representa a realização de um sonho e início de uma nova jornada profissio-

nal, podendo exercer a medicina em sua plenitude. “Sabemos que é grave a situação da saúde pela qual o mundo está passando e espero que tenhamos das autoridades competentes respostas céleres, adequadas e eficazes, principalmente quanto aos cuidados médicos. Tenho muito orgulho da profissão que escolhi e minha expectativa agora é colocar em prática todo conhecimento adquirido durante a graduação em benefício das pessoas que tanto estão precisando”, disse o médico. Ele é um dos profissionais que foi recrutado pela Secretaria Municipal da Saúde para trabalhar na pandemia. Segundo o médico, os profissionais, alguns também que atuarão pelas Cooperativas Médicas, trabalharão em UBS e consultórios de Prontos - Socorros.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA A INSCRIÇÃO MÉDICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas informa que

está adotando todas as medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, sendo o atendimento para inscrição médica de forma individual, de acordo com a disponibilidade de horário do CREMAM. Desta forma, o agendamento para a entrega dos documentos está sendo realizado pelo e-mail, a saber:

medico.cremam@portalmedico.org.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentação (original e cópia) a ser apresentada pessoalmente na Sede do Cremam, Av. Senador Raimundo Parente, 06 -Flores:

- RG e CPF.
 - Certificado Militar com prova de quitação (referente à apresentação após a formatura em Medicina, não corresponde ao documento de apresentação aos 18 anos - Lei Federal 5.292/1967).
 - Diploma ou Certidão de Colação de Grau; (Médicos formados no exterior: deve ser apresentada a cópia da tradução juramentada do diploma, lembrando que, de acordo com previsão legal, a revalidação do diploma continua necessária).
 - 03 (três) fotografias coloridas, tamanho 3x4, tiradas de frente, contra fundo branco, com roupas não brancas, sem reflexos ou sombras, olhos abertos, sem óculos ou item de chapelaria.
 - Título de Eleitor.
 - Comprovante de residência (emitido há, no máximo, 90 dias).
- Ter em mãos os documentos necessários ao preenchimento do formulário (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIFICADO MILITAR, etc.).

PRÉ-INSCRIÇÃO MÉDICA

Para agilizar o processo de inscrição médica, o CREMAM solicita que seja preenchido o formulário de Pré-Inscrição no link, a saber:

<https://sistemas.cfm.org.br/preinscricao/AM>

O Cremam produziu os seguintes vídeos:



Produção de vídeo com o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho, sobre a Resolução 101/2020, publicado nas redes sociais do Cremam.

Produção de vídeos com o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, com o secretário-geral do Conselho, Jorge Akel e com o conselheiro federal (AM), Ademar Augusto, sobre a crise da saúde no Amazonas, publicados nas redes sociais do Cremam.

Médicos do Amazonas concedem entrevista para CGTN America



Foto: Cremam

No dia 29 de abril de 2020, médicos do Amazonas concederam entrevista para a CGTN America acerca do caos na saúde do Amazonas.

A entrevista foi realizada às 13h, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam).

Os entrevistados foram: o presidente da AMB/Amazonas e secretário-geral do Cremam, Jorge Akel, bem como os médicos que

estão na linha de frente do atendimento ao Covid-19, a saber: Ziza Emi Sakamoto (clínica médica) e Marcelo de Souza Ferreira (médico intensivista e conselheiro do Cremam). O presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, participou colaborando com tópicos para abordagem, tais como: necessidade de organização de política para o isolamento social durante a quarentena para os pacientes de baixa renda, incluindo entrega da medicação.

Para o secretário-geral da Autarquia Federal, Jorge Akel, a matéria, veiculada em nível nacional e internacional, é importante uma vez que foi possível fazer um panorama da crise da saúde no Amazonas, tendo em vista que o caos já tinha sido anunciado há alguns anos pelo Conselho.

A CGTN America é a coleção de canais de notícias em idiomas internacionais administrados pelo China Media Group.

Conselhos de classe na área da saúde participam de programa de Rádio da OAB Amazonas

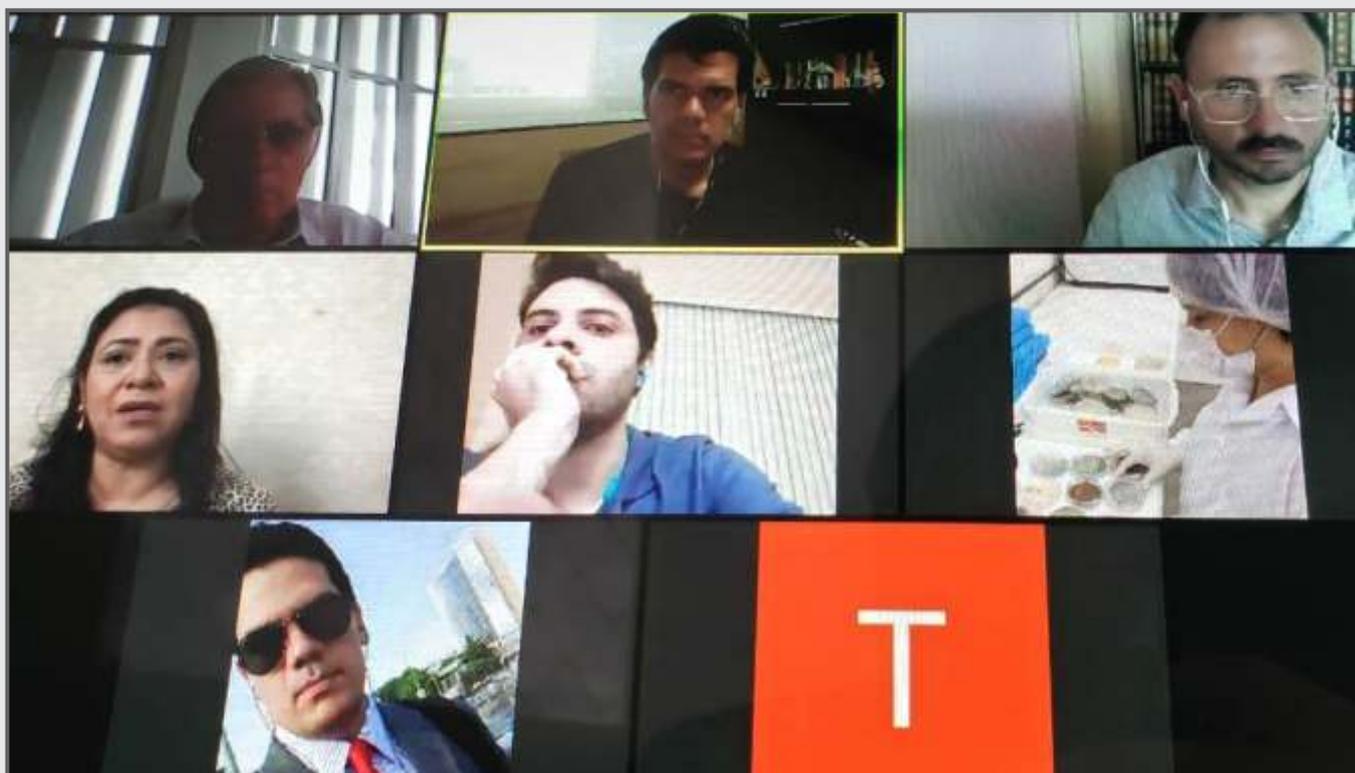


Foto: Divulgação

Com o objetivo de falar a respeito das atividades e participação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) na formação do Grupo de Trabalho Interinstitucional, criado para tratar das medidas necessárias à melhoria da situação da saúde no Estado, durante o período de pandemia da Covid-19, o presidente do Conselho, José Bernardes Sobrinho, participou, no dia 28/04/20, do programa de rádio da OAB Amazonas, o qual contou, também, com a participação da presidente do Conselho Regional de Biologia (CRBio), bem como do representante do Conselho Regional de Enfermagem (Coren). Todos

tiveram a oportunidade de esclarecer o pleito dos Conselhos de classe na área da saúde e ainda falar de outra reunião, quando houve a entrega da Recomendação Conjunta N°. 001/2020, encaminhada ao governador do Amazonas.

Na oportunidade, o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, lembrou que há anos o Conselho já havia alertado sobre o caos na saúde do Amazonas. "Em 2018 fizemos uma coletiva sobre a situação alarmante da saúde em nosso Estado, como a falta de leitos, escassez de insumos básicos, antibióticos, entre outros. Então, esse colapso já tinha sido anuncia-

do", afirmou, ao reiterar sobre a necessidade do Governo em oferecer o medicamento necessário para o paciente no cumprimento da quarentena. "O paciente, muitas vezes, não tem dinheiro nem para o ônibus quanto mais para comprar remédio", observou. "Ademais, não há remédio suficiente nas drogarias, álcool também falta nas unidades de saúde e, enquanto isso, na Central de Medicamentos tem álcool em gel disponível em grande quantidade", completou.

O programa Rádio OAB é transmitido ao vivo pela Rádio Diário FM 95,7, sempre às segundas e sextas-feiras, das 13h às 14h.



Conselheiro federal (Amazonas), Ademar Augusto, em entrevista na Rádio Mix, 100.7 FM, às 18h, no dia 27/04/2020, fala sobre a "Situação atual do Sistema de Saúde".



Nota

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) informa que está oficiando a Fundação de Vigilância Sanitária em Saúde do Amazonas (FVS/AM), a Secretaria de Estado de Saúde (Susam) e a Secretaria Municipal de Saúde (Semsam), a fim de obter os dados relacionados ao número de médicos infectados no Amazonas pela Covid-19, tendo em vista que é uma doença de notificação compulsória imediata. As informações serão encaminhadas para o Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), que já solicitaram os mencionados dados, bem como as demais autoridades da saúde pública e a imprensa.

Manaus, 3 de maio de 2020.

Dr. José Bernardes Sobrinho
*Presidente do Conselho Regional de Medicina
do Estado do Amazonas (CREMAM)*

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAZONAS – CREMAM, no exercício do seu mister de zelar pelo desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente, esclarece que tomou conhecimento dos óbitos ocorridos em Manaus, no âmbito do estudo que envolveu pacientes hospitalizados com a Covid-19 no Hospital e Pronto-Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz. Com isso, a Autarquia adotará as providências cabíveis para apuração das condutas médicas estritamente à luz dos preceitos agasalhados no Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Manaus, 17 de abril de 2020.


José Bernardes Sobrinho
Presidente



O BRASIL CONTA COMIGO



No dia 4 de maio, a primeira turma da Ação Estratégica do Ministério da Saúde / ABP “O Brasil conta Comigo” deu início às atividades em Manaus, com o acolhimento e palestra sobre a “Saúde mental no enfrentamento da pandemia”, realizados na Uninorte

pelo secretário-geral do Cremam, Jorge Akel e demais envolvidos, como parte das ações do MS e ABP - Associação Brasileira de Psiquiatria.

Após o evento, ocorreu uma reunião no Conselho entre o diretor/DEGTS/MS, Alessandro Vasconcelos e os

representantes da Autarquia Federal, a saber: o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, o secretário-geral Jorge Akel, em conjunto com os demais conselheiros: Ricardo Góes e Juscimar Carneiro Nunes. O objetivo foi colaborar e apoiar as ações do MS/ABP.





Fotos: Divulgação

Governo e Cremam se reúnem

Matéria publicada no *Jornal A Crítica* de domingo, 26 de abril de 2020.

Reunião entre a Secretaria de Estado do Amazonas (Susam) e Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), no dia 24 de abril, com o então secretário

adjunto da capital, Ítalo Cortez. O objetivo foi apresentar demandas da saúde ao então secretário por meio de um canal de comunicação entre os Órgãos para o enfrentamento da

pandemia da Covid-19. Participaram da reunião: o presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho, o secretário-geral Jorge Akel, bem como os conselheiros Flávio Antunes e Ricardo Góes.

Cremam segue orientações do CFM e Ministério da Saúde sobre uso da Cloroquina e Hidroxicloroquina nos casos leves, moderados e graves da Covid-19

Como Autarquia Federal, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) segue as orientações do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Ministério da Saúde (MS). De acordo com o CFM, apesar de que não há evidências sólidas na prevenção e no tratamento da doença,

o CFM divulgou três cenários em que o uso de cloroquina e de hidroxicloroquina fica a critério do profissional, desde que haja o consentimento do paciente e/ou de sua família. O primeiro é no caso de pacientes com sintomas leves, o segundo é em pacientes com sintomas importantes e o último é em

pacientes críticos que estejam recebendo cuidados intensivos. As informações estão contidas no Parecer CFM 04/2020. Em abril de 2020, o Cremam já havia publicado uma Resolução sobre uso da Cloroquina e Hidroxicloroquina nos casos leves, moderados e graves da Covid-19.



Foto: Divulgação

Cremam participa de reunião com a Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre a Covid-19

A convite do deputado federal Luiz Antônio Teixeira Jr., o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho e o secretário-geral do Cremam, Jorge Akel, participaram no dia 23 de abril, às 13h, de uma reunião remota com a Comissão

que trata das ações preventivas do Coronavírus no Brasil.

Conforme informações da Comissão, a Câmara dos Deputados constituiu Comissão Especial destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo

coronavírus. Dessa forma, o tema da reunião de trabalho foi debater “A situação da cidade de Manaus-AM no esforço de controle e combate à proliferação do Covid-19”.

Durante a reunião por videoconferência foram apresentadas as contribuições da Autarquia Federal em relação à temática abordada.



Foto: Cremam

CREMAM PARTICIPA DE REUNIÃO COM A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

No dia 7 de maio, às 15 horas, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), a convite do procurador geral da República no Amazonas, José Gladston Viana Correia, participou de uma reunião, por videoconferência, com a Procuradoria Geral da República visando discutir assuntos, tais como: atenção ao momento da pandemia, uso de EPIS, logística de medicamentos e insumos, fluxo de atendimento, dificuldade de leitos, hemodiálise e novas fiscalizações, em parceria com o CRM Amazonas.

Representando o Conselho, estiveram presentes: o presidente José Bernardes Sobrinho, bem como o secretário-geral Jorge Akel.

Cremam realiza plenária virtual para recomendar o retorno gradual das consultas e cirurgias eletivas

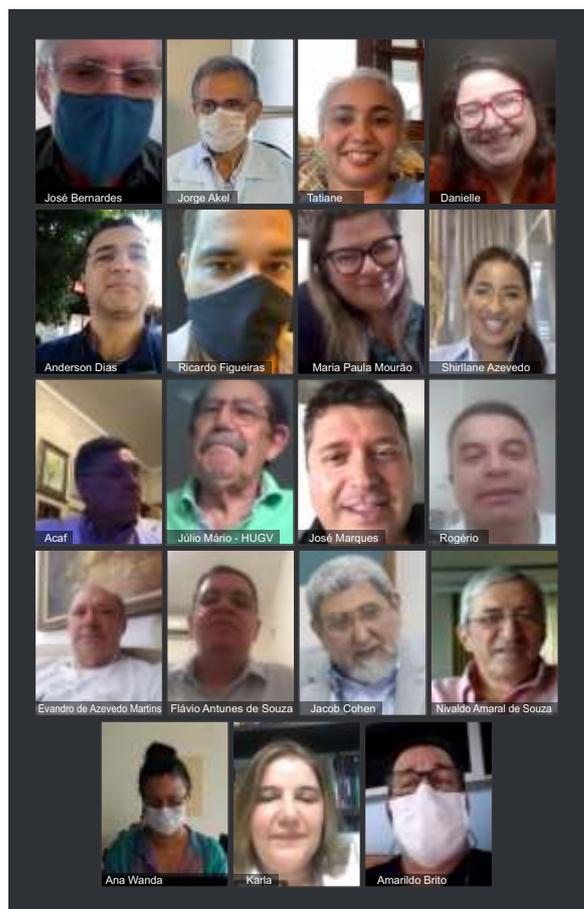
No dia 1º de junho, às 16 horas, foi realizada a 6ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), com a abertura pelo presidente da Autarquia Federal, o médico José Bernardes Sobrinho.

De acordo com o presidente, a plenária sugeriu o retorno gradual de consultas e cirurgias eletivas. “Referente às consultas foram estabelecidas as rotinas de condições sanitárias, a saber: uso de máscaras para os pacientes, médicos, funcionários e todos os demais envolvidos no ato da consulta, álcool em gel ou líquido a 70 graus e/ou lavatório com sabonete. Na recepção, distanciamento mínimo de 1 metro evitando aglomerações de pacientes. Se houver a possibilidade, o médico pode também atender com agendamento, mantendo o distanciamento”, explicou.

Para procedimentos de cirurgias eletivas, o paciente deverá assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, após as explicações favoráveis e desfavoráveis ao ato cirúrgico quanto aos seus benefícios, riscos, complicações e alternativas possíveis, nesse momento de crise sanitária mundial, ficando a critério do cirurgião a solicitação, no pré-operatório, dos exames complementares que julgar necessários para a Covid-19. “Se a cirurgia puder ser postergada, seria uma conduta mais prudente no momento. Cada caso deverá ser avaliado”, observou o presidente do Cremam.

As demais recomendações estão contempladas nas normas da Anvisa, publicadas em 29 de maio de 2020 na Nota Técnica Orientações para Prevenção e o Controle das Infecções pelo novo Coronavírus em Procedimentos Cirúrgicos.

Fotografia: Tatiane Lima Aguiar



NOTA

AOS MÉDICOS E A POPULAÇÃO EM GERAL

A fim de evitar a disseminação de “fake news”, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM) solicita aos médicos que se identifiquem quando realizarem as denúncias a este Conselho, informando nome completo e número do CRM.

Recomenda, também, que os profissionais não veiculem conteúdos cuja origem é desconhecida, com conteúdo suspeito ou sensacionalista, ou ainda que exponha a identidade de pacientes, comprometendo o sigilo médico e os direitos do usuário dos serviços de saúde.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas também orienta a população que evite multiplicar mensagem de cunho duvidoso.

Por fim, reitera que as mensagens podem ser enviadas com identificação do autor para a Ouvidoria do CREMAM através do Canal de Denúncias, a saber:

**secretariageral.cremam@portalmedico.org.br e
(92) 9 91427884/ 9 88071765.**

Manaus, 26 de abril de 2020.

Dr. José Bernardes Sobrinho
Presidente

Justiça Estadual concede tutela de urgência formulada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas e determina fornecimento de E.P.I's aos profissionais de saúde e profissionais de apoio que atuam na rede estadual e municipal

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas colaborou com informações de demandas e denúncias

Fotos: Divulgação



O Juízo de Direito da Central de Plantão Cível de Manaus concedeu, no dia 9 de abril, o pedido de tutela de urgência da Defensoria Pública do Amazonas, formulado para que o Estado e o Município de Manaus disponibilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) aos profissionais de saúde e profissionais de apoio que atuam nas redes municipal e estadual de saúde e que prestem assistência de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, bem como para os demais profissionais de saúde que não estejam atuando diretamente nos cuidados desses pacientes.

Em decisão, assinada pela juíza Vanessa Leite Mota, foi determinado que os requeridos Estado do Amazonas e Município de Manaus forneçam os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) constantes da folha 59 dos autos aos profissionais de saúde e profissionais de apoio que atuam nas redes municipal e estadual de saúde e que prestem assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, que precisem entrar em contato com pacientes suspeitos ou confirmados de infecção

pelo novo coronavírus ou, ainda, realizem a limpeza/manutenção dos quartos/áreas de isolamento, nos termos da constantes da NOTA TÉCNICA GVIMS / GGES/ ANVISA Nº 04/2020, independente da natureza do vínculo com a Administração. Também foi determinado o fornecimento a todos os profissionais de saúde que atuem nas unidades integrantes das redes estadual ou municipal de saúde, bem como aos respectivos profissionais de apoio (de setores administrativos, serviços gerais, recepção, segurança e similares), independente da natureza do vínculo com a Administração, Equipamentos de Proteção Individual EPI's em padrão mínimo, tais como álcool em gel, gorro, óculos de proteção e máscara cirúrgica; que os requeridos fiscalizem o uso desses equipamento, nos moldes especificados pelo fabricante e pela ANVISA. "Para o caso de descumprimento da presente, fixo multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais), a incidir sobre cada um dos requeridos, individualmente", finalizou a juíza.

A Defensoria Pública também pleiteou o afastamento dos trabalhadores de saúde em grupo risco, porém não houve deferimento do pedido na mencionada decisão.

Para o defensor público da Defensoria dos Direitos Relacionados à Saúde, Arlindo Gonçalves dos Santos Neto, essa é uma vitória para os profissionais da saúde, profissionais de apoio e para toda a população. "O nosso objetivo é mitigar o contágio tanto de profissionais infectados quanto, por outro lado, de pacientes por profissionais de saúde infectados e assintomáticos, resguardando seu

direito constitucional à saúde, dignidade e vida, bem como evitando prejuízos à própria Administração Pública", ressaltou.



Defensor público Arlindo Gonçalves

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam), José Bernardes Sobrinho, afirmou que o Conselho continuará vigilante e ressalta a importância do envio das ocorrências para o Canal de Denúncias do Cremam. "O médico e demais profissionais de saúde devem denunciar as inadequadas condições de trabalho. Os médicos podem entrar em contato por meio do canal de denúncias do Cremam, a saber: secretariageral.cremam@portalmedico.org.br e (92) 991427884 e 9 8807-1765, sendo os encaminhamentos realizados pela Ouvidoria do Conselho", completou.



Presidente do Cremam, José Bernardes Sobrinho

